



Regulamento do Concurso de Desenho da COOMAP

Concurso de Desenho para os Filhos (as) e Netos (as) dos cooperados (as) da COOMAP

Tema: O Ambiente Que Eu Quero

1.OBJETIVO:

Esse Concurso de Desenho tem por objetivo integrar os filhos e os netos dos cooperados da COOMAP, estimulando e impulsionando o conhecimento da realidade do espaço rural através da produção de desenhos sobre a paisagem, pessoas e atividades produtivas em suas propriedades ou em outras no município e da publicação destas imagens nos materiais e veículos de divulgação da COOMAP.

Pretende-se que cada trabalho enviado revele olhares sobre o meio rural: reflexivos, críticos, poéticos e históricos, ajudando na reflexão e na sensibilização das crianças e adultos sobre a importância dos cuidados com o meio ambiente, fortalecendo a educação ambiental e a organização das propriedades, o interesse pela conservação e o desenvolvimento sustentável para o bem-estar de todos.

2.Termos de Participação:

a) A inscrição no concurso é gratuita e o tema é “ O ambiente que eu quero”.

b) O concurso está aberto à participação de todos os filhos (as) e netos (as) dos cooperados (as) com idade entre 6 e 12 anos, sendo necessária a autorização dos pais ou de seu representante legal, entregue no ato da inscrição.

c) Os desenhos devem ser feitos pelas crianças e serem inéditos, nunca antes expostos ou premiados em quaisquer outros concursos.

*** O desenho deve ser exclusivamente da criança. Caso seja constatado que ele foi feito por outra pessoa que não a inscrita no concurso, será automaticamente cancelado.**

d) Cada criança poderá concorrer com apenas 01 (um) desenho.

e) Os desenhos deverão estar acompanhados do nome do participante escrito por ele mesmo, abaixo e do lado direito do papel, como forma de assinatura da obra de arte. No verso do papel é necessário o nome completo do participante, a idade, o telefone, o bairro onde mora e poderá ter ajuda dos responsáveis para a escrita destes dados. Caso a criança considere importante, poderá escrever um título para a obra (o motivo desenhado) e um breve comentário sobre a produção feita, que também poderá ter ajuda do responsável pelo participante.

- Na página do desenho, só deverá conter a arte desenhada e a assinatura do artista.**

f) O participante poderá utilizar lápis de cor, caneta hidrográfica, giz de cera ou tinta e retratar a ideia central do concurso. Os desenhos devem ser elaborados com técnicas livres de criação e arte em papéis fornecidos pela COOMAP no ato da matrícula.

g) Fica vedado o uso de fotos, colagens, qualquer tipo de reprodução de imagens e/ou recursos de informática nos desenhos.

h) A COOMAP oferecerá aos 50 (cinquenta) primeiros inscritos 01 (uma) caixa de lápis de cor Faber Castell, 02 lápis pretos para desenho (Faber Castell Soft e 6B Kazz), 01 (uma) borracha e 01(um) apontador que serão entregues no ato da matrícula.

i) Toda criança inscrita receberá 4 folhas de papel para a realização do desenho.

j) O concurso abrirá as inscrições no dia 28/09/2021 e encerrará no dia 26/10/2021.

3.ENVIO DOS DESENHOS:

Os desenhos devem ser entregues no Setor de Projetos Socioambientais da COOMAP até o dia **28/10/2021**.

Na página do desenho deve conter apenas a arte e o nome do participante, escrito por ele mesmo. Os demais dados – nome, idade, telefone, bairro (conforme item 2, letra “e” desse regulamento), no verso do desenho.

4.DA PREMIAÇÃO:

O Concurso premiará o melhor desenho de cada categoria com uma bicicleta, conforme descrição abaixo:

Idade 6 e 7 anos – categoria 1 – Bicicleta Infantil Colli Fulls GPS aro 20 – dupla suspensão – 21 marchas

Idade 8 e 9 anos - categoria 2 – Bicicleta aro 24 Caloi 2021 Max T13 – 24 v 21 marchas.

Idade 10,11 e 12 anos - categoria 3 – Bicicleta MTB Caloi Andes – aro 26 – 21 velocidades.

5.AVALIAÇÃO:

A avaliação obedecerá aos seguintes critérios:

- Coerência temática: “O ambiente que eu quero”.
- Criatividade
- Originalidade
- Organização
- Aspecto geral do desenho

6. A COMISSÃO JULGADORA:

A Comissão julgadora será composta por: 01 pessoa ligada à arte e cultura, 01 pessoa de órgão de imprensa e 01 pessoa relacionada ao setor agropecuário.

7.DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DE PRÊMIO:

A divulgação dos resultados e a entrega dos prêmios serão na Celebração da Colheita de 2021 da COOMAP. Caso não aconteça essa celebração nesse ano, por motivo da pandemia, a divulgação dos resultados será feita de forma virtual e a entrega dos prêmios, na sede da COOMAP, com data marcada posteriormente.

8.DA UTILIZAÇÃO DAS IMAGENS DOS PARTICIPANTES:

OS responsáveis legais dos participantes desse concurso, autorizam a publicação e exposição dos desenhos e o uso dos mesmos pela COOMAP em seus materiais de divulgação e mídias que entender necessário.

9.DOS CASOS OMISSOS A ESTE REGULAMENTO

Os casos omissos a este Regulamento serão devidamente analisados e decididos pela Entidade Promotora e pela comissão julgadora do evento.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **A simples inscrição no concurso representa a aceitação das normas contidas neste regulamento, considerando que todos os desenhos inscritos passarão a fazer parte do acervo do COOMAP, ao qual ficarão reservados os direitos sobre os mesmos, seja para reprodução ou divulgação;**
- **Poderão ocorrer alterações no decorrer do concurso, desde que seja a vontade da maioria dos representantes da Comissão Julgadora e que não acarretem prejuízos aos participantes.**
- **Se houver o número inferior a 8 (oito) pessoas inscritas para o concurso, ele será automaticamente cancelado.**